

PORTARIA Nº 331/2026 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4237, de 08/04/2026

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 141, IV, da Lei nº 4.209/2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito a Portaria nº 323/2026 – DG, publicada no Diário da Assembleia nº 4236, de 7 de abril de 2026.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de abril de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral